

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A DIRIGENTE INTERMÉDIO/A DE 2.º GRAU PARA O SERVIÇO INTEGRADO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO (Pr. 16o)

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 12.º do Despacho n.º 12722/2024, que aprova o Regulamento de Cargos Dirigentes da Universidade do Porto, publicado no Diário da República, 2ª série, de 24 de outubro, a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto torna público que se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis, um procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau para Serviço Integrado de Apoio à Investigação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 16.º do referido Regulamento, ao cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau corresponde uma remuneração mensal equivalente a 70% do vencimento de diretor-geral da Administração Pública, ajustada ao período normal de trabalho semanal de 40 horas, acrescida de despesas de representação correspondentes à direção intermédia de 2.º grau da Administração Pública e de subsídio de refeição igual ao da Administração Pública.

1. Poderão candidatar-se todas as pessoas maiores, possuidoras dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias: Licenciatura*1*2;
- b) Mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções de gestão de investigação.

As pessoas candidatas que não reúnam ou não comprovem documentalmente reunir os requisitos mínimos de admissão, serão excluídas do procedimento concursal.

**1 Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de contratação.*

**2 Ainda que a pessoa candidata detenha grau superior ao de licenciatura, deverá juntar obrigatoriamente o certificado de licenciatura, sob pena de ser excluída do procedimento. Sem prejuízo, a pessoa candidata, além do certificado de licenciatura, deverá juntar outros certificados de habilitações que entenda relevantes.*

2. Condições de preferência:

- a) Formação superior na área de Ciências Sociais e Humanas, Ciências da Saúde e outras afins;
- b) Experiência profissional na coordenação de equipas na área de gestão científica;
- c) Experiência na identificação de oportunidades de financiamento para investigação e na promoção da participação de unidades de I&D em consórcios e redes nacionais e internacionais de I&D e de inovação;
- d) Experiência em submissão e gestão de projetos de investigação financiados por fundos nacionais e internacionais;
- e) Experiência no acompanhamento da execução financeira, incluindo a gestão da receita e da despesa de I&D;
- f) Experiência na preparação de informação científica e estatística a fornecer às entidades financiadoras e coordenadoras de I&D;
- g) Conhecimento da língua inglesa escrita e falada, a avaliar na entrevista profissional;
- h) Visão estratégica, capacidade de liderança e capacidade de organização e iniciativa e de gestão das motivações, a aferir no plano plurianual de atividades ou plano de ação que deve constar da carta de candidatura e que será discutido na entrevista profissional.

3. Funções a exercer:

Sem prejuízo do estabelecido no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Cargos Dirigentes da U.Porto, compete ao dirigente intermédio de 2.º grau, designadamente:

- a) Coadjuvar a Direção da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- b) Garantir o desenvolvimento das atribuições* do Serviço Integrado de Apoio à Investigação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, assegurando o seu bom desempenho e a sua melhoria contínua;
- c) Gerir e otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros do Serviço.

**as atribuições da Unidade podem ser consultadas no Regulamento Orgânico da FPCEUP, disponível em:*

https://www.up.pt/fpceup/documents/293/Reg._org._549_2025_-_FPCEUP.pdf

4. Duração:

Pelo período de três anos, em comissão de serviço, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos previstos no artigo 14.º do Regulamento para os Cargos Dirigentes da Universidade do Porto.

5. Formalização da candidatura:

5.1. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas *on-line* disponível na página *web* da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do

Porto (https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list), até ao dia **3 de julho de 2025**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) *Curriculum Vitae* em língua portuguesa com indicação do nome completo e endereço de correio eletrónico, para o qual, por essa indicação, a pessoa candidata aceita ser notificada para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Carta de candidatura que inclua um **plano plurianual de atividades ou plano de ação para a comissão de serviço**, devendo formular uma visão estratégica para a atividade a prosseguir no Serviço Integrado de Apoio à Investigação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (considerando o descritivo funcional do Serviço), enunciar objetivos para a comissão de serviço e as principais atividades que se propõe desenvolver;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1 do presente Aviso;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.), para comprovar a observância do requisito de admissão constante da alínea b) do ponto 1 do presente Aviso;

5.2. As pessoas candidatas devem também juntar os documentos comprovativos das condições de preferência elencadas no ponto 2. do presente Aviso e demais critérios de avaliação curricular constantes da Ata n.º 1 do presente processo.

5.3. As pessoas candidatas podem ainda juntar quaisquer outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

6. Exclusão de candidaturas:

A não apresentação dentro do prazo determinado, dos documentos que comprovem a observância dos requisitos de admissibilidade estabelecidos no ponto 1 deste Aviso, bem como dos documentos solicitados nas alíneas a) a d) do ponto 5.1 deste Aviso, implica a exclusão do processo de seleção.

7. Métodos de seleção:

7.1. A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) e por Entrevista Profissional (EP) **às cinco pessoas candidatas** mais bem classificadas na Avaliação Curricular, desde que a classificação não seja inferior a 8 valores na Avaliação Curricular.

7.2. Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional (EP), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata de critérios resultante da reunião da Comissão de Seleção.

7.3. A falta de comparência das pessoas candidatas à fase de Entrevista Profissional do procedimento concursal, equivale à desistência do concurso, sendo excluídas do procedimento.

8. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre, Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo – Professora Doutora Maria Amélia Pina Tomás Veiga, Professora Associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

2.º vogal efetivo - Doutora Alessandra da Silva Souza de Carvalho, Investigadora Principal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

1.º vogal suplente – Professora Doutora Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

2.º vogal suplente – Professora Doutora Paula Mena Matos, Professora Associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

9. Notificações:

Todas as notificações no âmbito deste procedimento, serão efetuadas por correio eletrónico, para o endereço indicado na candidatura.

10. Cessação do processo de seleção:

O presente procedimento concursal pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos(às) candidatos(as), no âmbito da audiência dos(as) interessados(as).

11. Informações adicionais:

11.1 Caso a pessoa candidata pretenda saber informações acerca do processo, deverá enviar um email para recrutamentorh@sp.up.pt, identificando a referência e/ou o n.º do processo, a categoria profissional e o local do posto de trabalho a que concorre.

11.2. Ao abrigo do Regulamento de Proteção de Dados, não serão prestadas informações a terceiras pessoas que não sejam candidatas no procedimento.

12. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 5 de junho de 2025

O Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Professor Doutor Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre